

PORATARIA Nº 306, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal dos seguintes contratos:

Art. 2º Contrato nº 34, vinculados ao processo nº 2019 34530 00070, firmados com o Senhor EDISAM RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

FOMENTO**PORATARIA CONJUNTA FOMENTO/TERRATINS Nº 038/2019.**

Designa a Comissão permanente de licitação da Agência de Fomento do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, investida no cargo conforme ata da Reunião do Conselho de Administração, datada do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, e o DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, investido no cargo conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 do Estatuto Social e com fundamento no Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, firmado em 27 de agosto de 2019, resolvem:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão permanente de Licitação da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS:

I - Presidente:

a) Anderson Inácio da Silva, matrícula 111;

II - Membros titulares:

- a) Felipe Silva Moraes, matrícula 183;
- b) Cintia coelho câmara velozo, matrícula 52;
- c) Evaldo Alves Pereira, matrícula 1106384-3; e
- d) Daniel Alves da Silva, matrícula 143.

III - Membros suplentes:

- a) Jaldenir Leandro Lacerda, matrícula 162; e
- b) Muriene Alves da Silva, matrícula 153

§1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular Felipe Silva Moraes;

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independentemente da existência de ato de substituição;

Art. 2º Compete à comissão permanente de licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal 13.303/2019 e o regulamento interno de licitações:

I- conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;

II- processar e julgar as licitações;

III- receber e julgar impugnações e recursos;

IV- propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

V- encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Assessoria Jurídica ou, quando necessário, de especialistas contratados.

§2º Para autorização de abertura do certame, a homologação da adjudicação, a anulação e a revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes do estatuto da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Art. 3º O prazo de mandato será de 01(um) ano.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Devem ser observados os ditames estabelecidos no referido Termo de Cooperação Técnica, sendo que quaisquer inobservâncias destes, não implicará em responsabilidade à Cooperante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Palmas - TO, 03 de setembro de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES ÁGUIDA RAQUEL FIRMINO DA SILVA
Diretora Presidente Diretora Administrativa e Financeira

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor presidente

PORATARIA CONJUNTA FOMENTO/TERRATINS Nº 039/2019.

Designa o pregoeiro e respectiva equipe de apoio da Agência de Fomento do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, investida no cargo conforme ata da Reunião do Conselho de Administração, datada do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, e o DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, investido no cargo conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 do Estatuto Social e, considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, firmado em 27 de agosto de 2019, resolvem:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de atuar na realização de licitações na modalidade Pregão em suas formas Presencial e Eletrônica:

I - Pregoeiro:

a) Anderson Inácio da Silva, matrícula 111;

II - Equipe de apoio:

a) Felipe Silva Moraes, matrícula 183;

b) Caio Marcelo Paraizo Cavalcanti Moreira, sob o CPF nº 302.216.588-90;

c) Ana Maria de Sousa Gomes, sob o CPF nº 064.764.941-12; e d) Manoel Bandeira Moraes Júnior, sob o CPF nº 026.031.561-36.

§1º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, este poderá ser substituído, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Devem ser observados os ditames estabelecidos no referido Termo de Cooperação Técnica, sendo que quaisquer inobservâncias destes, não implicará em responsabilidade à Cooperante.

Art. 5º Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES ÁGUIDA RAQUEL FIRMINO DA SILVA
Diretora Presidente Diretora Administrativa e Financeira

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO Nº 007/2019 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, do Estatuto Social, combinado com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, convoca os senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 30 de setembro de 2019, às 14:00, na sala de reuniões da Agência de Fomento, situada na 103 Sul, Rua do Pedestre, SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a homologação do aporte de capital;
2. Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Presidente do Conselho de Administração

AGETO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019/38960/001108

PARTICIPE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES O OBRAS
PARTICIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO

OBJETO: Disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais no município de Rio Sono.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: JULIANA PASSARIN

ITAIR GOMES MARTINS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/001090

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO.

OBJETO: Empréstimo de maquinário e massa asfáltica para realização de serviços de conservação de estradas vicinais e tapa buracos das ruas e avenidas localizadas no Município de Taguatinga - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Juliana Passarin

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Altamirando Z. G. Taguatinga

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/001069

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.

OBJETO: Fornecimento de massa asfáltica para realização de serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas de Carrasco Bonito - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Juliana Passarin

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Carlos Alberto Rodrigues da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE GUARAÍ - TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/001081

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

OBJETO: Empréstimo de maquinário para realização de serviços de conservação de estradas vicinais no município de Guaraí.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Juliana Passarin

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Lires Teresa Ferneda

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA-TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/001064

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

COOPERADO: Prefeitura Wanderlândia - TO.

OBJETO: Empréstimo de maquinário para realização de serviços de conservação de estradas vicinais em Wanderlândia.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Juliana Passarin

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Eduardo Silva Madruga

ATS

PORTARIA Nº 586/2019/GABPRES, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, substituto e gestor do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO MAT.	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO MAT.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
DOMINGOS DA SILVA CARDOSO Mat. 1116039	ELOIDES CORDEIRO DE SOUZA Mat. 11612533	YURI LUCAS BARRETO FERNANDES Mat. 11680512-1	18/2019	Conagua AMBIENTAL LTDA	Prestação de serviço de análises laboratoriais, para atender as necessidades da ATS.